

**Fotografia**

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho n.º 8645/2020 - 08/09/2020

**Ficha da Unidade Curricular: Fotografia de Bancada**

ECTS: 6; Horas - Totais: 162.0, Contacto e Tipologia, TP:30.0; PL:30.0; OT:5.0;

Ano | Semestre: 2 | S2

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 964577

Área Científica: Fotografia

**Docente Responsável**

Duarte Pinto Coelho Amaral Netto

Professor Adjunto

**Docente(s)**

Duarte Pinto Coelho Amaral Netto

Professor Adjunto

**Objetivos de Aprendizagem**

Dolar o aluno com conhecimentos técnicos específicos para aplicação em diferentes casos de fotografia de bancada. O aluno deverá conseguir responder a uma encomenda de trabalho comercial para diferentes produtos.

**Objetivos de Aprendizagem (detalhado)**

O aluno irá aprofundar os conhecimentos de iluminação em ambiente de estúdio de forma a estar apto a registar os mais diversos pedidos de cariz comercial. O aluno terá de saber iluminar correctamente uma garrafa ou outro objecto de vidro com luz vinda de trás, deverá construir um cenário e desenhar a luz para um objecto opaco, deverá saber eliminar e controlar reflexos indesejados em objectos com brilho (pratas, talheres, joalheria), e saber preparar e conhecer os truques de iluminação da fotografia de comida

**Conteúdos Programáticos**

A – Iluminação de objectos opacos

- B – Iluminação de garrafas/transparências/vidros
- C – Iluminação de joalharia/objectos com brilho e reflexos
- D – Iluminação de comida

### **Metodologias de avaliação**

Entrega dos exercícios pedidos com relatório, com a seguinte proporção:

- A - 25%
- B - 25%
- C - 25%
- D - 25%

Não há frequência.

O aluno para ir a exame tem de ter a nota mínima de 7 (sete) e é dispensado com 10 (dez).

Exames - Trabalhos práticos em falta com relatório

### **Software utilizado em aula**

Photoshop

### **Estágio**

Não aplicável

### **Bibliografia recomendada**

- Soudo, J. e Silveira Ramos, M. (2008). *Manual de Iluminação Fotográfica* . 1ª, CENJOR/IEFP. Lisboa
- Soudo, J. e Silveira Ramos, M. (2008). *Manual de Cor Fotográfica* . 1ª, CENJOR/IEFP. Lisboa
- Soudo, J. e Silveira Ramos, M. (2008). *Manual de Técnicas Fotográfica* . 1ª, CENJOR/IEFP. Lisboa

### **Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos**

Esta Unidade Curricular, visa habilitar o aluno com conhecimentos e capacidades técnicas e criativas, que lhe permitam racionalizar, otimizar e adequar todos os meios à sua disposição para a pré-produção, produção e pós-produção de fotografias, para aplicações em áreas tão diversificadas como aplicações na indústria, técnico-científicas, documentais e editoriais, produtos multimédia, entre muitas outras aplicações possíveis.

### **Metodologias de ensino**

Expositivo; Demonstrativo; Estudos de caso

### **Coerência das metodologias de ensino com os objetivos**

A metodologia de ensino aplicada, adapta-se ao que são as principais valências da estrutura programática desta Unidade Curricular: habilitar o aluno com conhecimentos práticos que lhe estimulem as capacidades técnicas e criativas, por estarem associados à execução de um conjunto estruturado de exercícios que lhe permitam adequar todos os meios à sua disposição nesta fase de aprendizagem para a produção de fotografias em áreas diversificadas da atividade fotográfica devidamente controlados sob qualquer tipo de iluminação.

### Língua de ensino

Português

### Pré-requisitos

Não aplicável

### Programas Opcionais recomendados

Não aplicável

### Observações

Esta unidade curricular insere-se nos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:  
Objetivo 4: - Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

- Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 10: Empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra.

- Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

---

### Docente responsável

Duarte A  
Netto

Digitally signed by Duarte  
A Netto  
Date: 2023.05.09 23:02:33  
+01'00'

